

PROJETO DE LEI Nº 10 /2017

Altera o Anexo Único da Lei nº 1.136, de 19 de dezembro de 2014, que institui gratificação específica de apoio técnico administrativo e técnico-operacional aos órgãos da Câmara Municipal – GEAT e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo único da lei nº1.136, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas (MG), 15 de abril de 2017.

Vereador Pafúncio Brandão

Presidente

Vereadora Lívia Matos

Vice – Presidente

Vereadora Fernanda Oliveira

1º Secretário

Vereadora Célia Moraes

2º Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº1.136, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO
OPERACIONAL – GEAT

NÍVEL DO CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Médio/Técnico	R\$ 400,00
Fundamental	R\$ 380,00

Vereador Pafúncio Brandão
Presidente

Vereadora Lívia Matos
Vice – Presidente

Vereadora Fernanda Oliveira
1º Secretário

Vereadora Célia Moraes
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa aumentar o valor atribuído aos servidores públicos desta casa a título de Gratificação, tendo por finalidade propiciar remuneração justa.

A gratificação foi fixada em 2014, de modo que necessita ser atualizada, pois sua defasagem acarreta em prejuízos para os servidores municipais que percebem a chamada GEAT, que, repita-se, está defasada há 2 (dois) anos e 5 (cinco) meses.

Desta forma, a proposta é uma forma de valorizar a categoria com a tentativa recuperação de sua dignidade, uma vez que percebem gratificação para realização de funções extraordinárias, que estão além da descrição de seus cargos.

E, por fim, a proposta também visa beneficiar a Administração Pública e toda a população, uma vez que, melhores remunerados, os servidores certamente terão melhores condições de se qualificar e sempre melhorar em seu labor.

Bonfinópolis de Minas (MG), 15 de maio de 2017.

Vereador Pafúncio Brandão
Presidente

Vereadora Lívia Matos
Vice – Presidente

Vereadora Fernanda Oliveira
1º Secretário

Vereadora Célia Moraes
2º Secretário